

OBS	ID	Entidades	Data		Correspondência Enviada		Data	Informação recebida-RESUMO
			E-mail	Telefone	Envio e-mail	Elementos solicitados		
	1	Águas do Algarve	<a href="mailto:geral_ada@adp.pt">geral_ada@adp.pt</a>	351 289 899 070		<ul style="list-style-type: none"> <li>Localização das captações de água subterrânea privadas licenciadas, sua caracterização e seu uso;</li> <li>Localização de captações de água superficial, sua caracterização e uso;</li> <li>Localização de todas as redes existentes, assim como eventuais infraestruturas associadas;</li> <li>Localização de instalações, equipamentos ou infraestruturas que possam ser afetadas pelo projeto;</li> <li>Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.</li> </ul>		
	2	AIECP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.	<a href="mailto:aiecp@portugalglobal.pt">aiecp@portugalglobal.pt</a>	226055300 e 808214214 ou 217 909 500		<ul style="list-style-type: none"> <li>Projetos de Potencial Interesse Nacional (PIN) com relevância na área de estudo;</li> <li>Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.</li> </ul>	14-10-2024	A Entidade enviou anexo. Mais se informa, que, os projetos PIN acompanhados pela CPAI, se encontram disponibilizados no site da AIECP, conforme link abaixo indicado: <a href="https://www.portugalglobal.pt/pt/noticias/portugal-acompanha-55-projetos-de-potencial-interesse-nacional/">https://www.portugalglobal.pt/pt/noticias/portugal-acompanha-55-projetos-de-potencial-interesse-nacional/</a>
	3	Autoridade Nacional de Aviação Civil - ANAC	<a href="mailto:natalia.apario@anac.pt">natalia.apario@anac.pt</a> <a href="mailto:sara.melo@anac.pt">sara.melo@anac.pt</a> <a href="mailto:geral@anac.pt">geral@anac.pt</a>	212 842 226		<ul style="list-style-type: none"> <li>Localização de instalações e equipamentos aeronáuticos (aeródromos, heliportos) e respetivos limites e zonas de serviço aeronáutica associadas, bem como outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto</li> </ul>	25-10-2024	Foi enviada Carta pela Entidade. A área de estudo disponibilizada não se encontra abrangida por qualquer serviço aeronáutica civil ou infraestrutura aeronáutica civil. No desenvolvimento dos projetos deverá ser tido em consideração as disposições contidas na Circular de Informação Aeronáutica (CIA) 10/2003 de 6 de maio, "Limitações em Altura e Balizagem de Obstáculos Artificiais à Navegação Aérea, alertando-se para a necessidade de serem cumpridas todas as disposições contidas na referida Circular de Informação Aeronáutica, que sejam aplicáveis ao projeto.
	4	ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações	<a href="mailto:info@anacom.pt">info@anacom.pt</a> <a href="mailto:ys@anacom.pt">ys@anacom.pt</a>	217 211 000		<ul style="list-style-type: none"> <li>Localização de todas as redes enterradas e/ou superficiais, assim como eventuais infraestruturas associadas, centros radioelétricos e ligações hertzianas e respetivas servidões, bem como outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto.</li> </ul>	23-01-2025	A Entidade: Em resposta ao V/ pedido de parecer relativo ao projeto acima indicado, foi analisada a localização indicada por V. Exas. para projeto em causa na perspetiva da identificação de condicionantes que possam incidir sobre aqueles locais, decorrentes da existência de servidões radioelétricas constituídas ou em vias de constituição ao abrigo do Decreto-Lei n.º 597/73, de 7 de novembro. Em resultado da análise verificou-se a inexistência de condicionantes de natureza radioelétrica, aplicáveis na área indicada para o projeto "PARQUE EÓLICO DE SILVES". Assim, esta Autoridade não coloca objeção ao projeto em causa. Mais informamos que, a ANACOM disponibiliza desde janeiro de 2016 uma plataforma - SIA (Sistema de Informação de Infraestruturas Aptas) onde através da sua consulta, as entidades que se encontram credenciadas têm acesso a todas as infraestruturas que existem numa determinada área. As Entidades que fazem parte do SIA são todas aquelas que pertencem ao decreto-lei 123/2009, nomeadamente as Câmaras Municipais, SMAS, Empresas de Energia, Operadores de Comunicações, etc. Assim sendo, deverá solicitar à Câmara Municipal da zona, (Câmara Municipal de Monchique e de Silves) através do respetivo Administrador de Entidade Master, para que lhe seja facultada a informação disponível no SIA. De notar que só as entidades que fazem parte do decreto-lei e que se encontram credenciadas no SIA poderão ter acesso à consulta de todas as infraestruturas existentes no país.
	5	ANEPC - Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil	<a href="mailto:geral@procv.pt">geral@procv.pt</a>	214 247 100		<ul style="list-style-type: none"> <li>Pontos de combate a incêndios florestais e respetivas áreas de serviço;</li> <li>Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas;</li> <li>Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existente.</li> </ul>	20-01-2025	A Entidade enviou um parecer em anexo
	6	APA - Agência Portuguesa do Ambiente e ARH Algarve	<a href="mailto:geral@ambiente.pt">geral@ambiente.pt</a> <a href="mailto:arh@ambiente.pt">arh@ambiente.pt</a>	214728200 e 289 889 000		<ul style="list-style-type: none"> <li>Localização de captações de água subterrânea privadas licenciadas e água superficial, sua caracterização e uso;</li> <li>Localização de captações de água subterrânea e superficial para abastecimento público, sua caracterização e uso;</li> <li>Perímetros de proteção estabelecidos para as captações municipais e se estão instituídos de acordo com o DL n.º 382/99, de 22 de setembro, e demais legislação aplicável;</li> <li>Dados e/ou estudos de monitorização da qualidade da água (superficial e subterrânea) na área de influência do projeto;</li> <li>Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.</li> </ul>	14-01-2025 22-01-2025	A Entidade: Em resposta ao pedido de elementos no âmbito dos Estudos Ambientais de um projeto edificado localizado nos concelhos de Silves e Monchique, informa-se que a APA, IP, disponibiliza informação no seu sítio na internet, nomeadamente: • Visualizador dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), 3.º Ciclo, url - <a href="https://niamb.apambiente.pt/pgrh3?language=pt-pt">https://niamb.apambiente.pt/pgrh3?language=pt-pt</a> , que possibilita a consulta, análise de dados geográficos e descarregamento da informação associada aos Planos. Neste visualizador encontra-se disponível informação relativa às pressões qualitativas e quantitativas e pressões hidromorfológicas e biológicas, assim como a classificação do estado das massas de água; • Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos (SNIRH) permite a consulta e descarregamento de dados gratuitos de quantidade e qualidade da água, superficial e subterrânea, em <a href="https://snirh.apambiente.pt/">https://snirh.apambiente.pt/</a> ; • Visualizador SNIAMB em <a href="https://niamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador?language=pt-pt">https://niamb.apambiente.pt/content/geo-visualizador?language=pt-pt</a> , disponibiliza para descarregamento os Perímetros de proteção estabelecidos para as captações municipais instituídos de acordo com o Decreto-Lei n.º 382/99, de 22 de setembro. Relativamente aos recursos hídricos deve referir-se o seguinte: • Todas as intervenções e/ou ocupações previstas na servidão associada à rede hidrográfica (leitos e margens com 10 metros - Lei n.º 54/2005, de 15 de novembro) carecem da emissão prévia de título de utilização dos recursos hídricos previsto no art.º 62.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro; • A emissão de títulos está sujeita ao cumprimento dos objetivos de gestão dos recursos hídricos enunciados na Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro e observância dos requisitos específicos previstos no Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio. Relativamente a outros dados solicitados, não disponíveis ao público, nomeadamente localização de captações subterrâneas e superficiais públicas e privadas, informa-se que de acordo com a tabela de taxas e serviços da APA url - <a href="https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos">https://apambiente.pt/apa/taxas-e-servicos</a> , estes terão um custo de 56,1€ (DUC em anexo). Assim, se o interesse na informação se mantiver, solicita-se que nos informe e, após efetuar o pagamento, nos remeta o respetivo comprovativo para que se possa proceder ao envio da mesma. Informa-se também que para consulta/análise dos vários instrumentos de gestão territorial/servidões e restrições de utilidade pública da área de estudo do projeto, a Direção Geral do Território (DGT) disponibiliza o Geoportal SNIT, url - <a href="http://nit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/">http://nit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/</a> .  A Entidade enviou um anexo.
	7	Agência para a Competitividade e Inovação (IAPMEI)	<a href="mailto:info@iapmei.pt">info@iapmei.pt</a>	213 836 000		<ul style="list-style-type: none"> <li>Identificação de atividades económicas relevantes na área de estudo;</li> <li>Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.</li> </ul>	5/11/2024	Entidade enviou anexo onde está vertida a informação que nos foi solicitada
	8	ARS Algarve	<a href="mailto:arsalgarve@arsalgarve.min-saude.pt">arsalgarve@arsalgarve.min-saude.pt</a>	289 88 99 00		<ul style="list-style-type: none"> <li>Localização de unidades e equipamentos de saúde;</li> <li>Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação de linhas de alta tensão e subestações.</li> </ul>	11/10/2024	Entidade: No seguimento da V/solicitação em apreço, vimos pelo presente meio remeter em anexo ficheiro com a identificação e localização das unidades funcionais e equipamentos de saúde dos Cuidados de Saúde Primários do concelho de Silves. Lamentamos mas não dispomos desta informação em formato dwg ou shapfile. Em baixo segue o link onde poderão aceder para consulta de informação sobre equipamentos de saúde e outra informação, referente aos Cuidados de Saúde Primários. <a href="https://bicsp.min-saude.pt/biuf/Paginas/default.aspx">https://bicsp.min-saude.pt/biuf/Paginas/default.aspx</a>
	9	Câmara Municipal de Silves	<a href="mailto:expediente@cm-silves.pt">expediente@cm-silves.pt</a>	Telefone: +351 282 440 800 (chamada para a rede fixa nacional)		<ul style="list-style-type: none"> <li>Plantas de Ordenamento, Plantas de Condicionantes e servidões e Mapas de Ruído do PDM em vigor (e/ou versão proposta de revisão, se aplicável), versão raster homologada e em formato vetorial;</li> <li>Informação relativa a PP e PU aprovados e/ou em elaboração e/ou previstos;</li> <li>Projetos de loteamento aprovados e/ou em aprovação;</li> <li>Compromissos urbanísticos;</li> <li>Pontos de interesse turístico;</li> <li>Localização de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de águas residuais;</li> <li>Localização de captações de água subterrânea, sua caracterização e uso, e eventuais perímetros de proteção;</li> <li>Inventário e localização do Património Arqueológico e Arqueotónico;</li> <li>Áreas de exploração florestal (gestão municipal ou gestão privada);</li> <li>Outras infraestruturas, equipamentos e elementos (existentes e previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto.</li> </ul>	11/10/2024	Entidade: Na sequência do contacto telefónico informo que a informação referente ao Plano Diretor Municipal de Silves se encontra disponível no seguinte endereço: <a href="https://sigeo.cm-silves.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=Plantas_de_Localizacao_LOTEAMENTOS.PlantasLocalizacao">https://sigeo.cm-silves.pt/MuniSIG/Html5Viewer/index.html?viewer=Plantas_de_Localizacao_LOTEAMENTOS.PlantasLocalizacao</a> Nestes termos agradeço que nos informe de qual (quais) é a informação necessária para além da disponibilizada por esta via.
	10	Câmara Municipal de Monchique	<a href="mailto:geral@cm-monchique.pt">geral@cm-monchique.pt</a>	Telefone: 282 910 200		<ul style="list-style-type: none"> <li>Plantas de Ordenamento, Plantas de Condicionantes e servidões e Mapas de Ruído do PDM em vigor (e/ou versão proposta de revisão, se aplicável), versão raster homologada e em formato vetorial;</li> <li>Informação relativa a PP e PU aprovados e/ou em elaboração e/ou previstos;</li> <li>Projetos de loteamento aprovados e/ou em aprovação;</li> <li>Compromissos urbanísticos;</li> <li>Pontos de interesse turístico;</li> <li>Localização de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento/tratamento de águas residuais;</li> <li>Localização de captações de água subterrânea, sua caracterização e uso, e eventuais perímetros de proteção;</li> <li>Inventário e localização do Património Arqueológico e Arqueotónico;</li> <li>Áreas de exploração florestal (gestão municipal ou gestão privada);</li> <li>Outras infraestruturas, equipamentos e elementos (existentes e previstos) que possam condicionar o desenvolvimento do projeto.</li> </ul>		
	11	CCDR Algarve	<a href="mailto:geral@ccdr-alg.pt">geral@ccdr-alg.pt</a>	351 289 895 200		<ul style="list-style-type: none"> <li>Cartas da Reserva Ecológica Nacional, desagregadas por classes e em formato vetorial;</li> <li>Infraestruturas industriais licenciadas ou em licenciamento;</li> <li>Dados de monitorização atmosférica;</li> <li>Inventário de Emissões Atmosféricas;</li> <li>Localização de pedreiras e respetivas características;</li> <li>Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.</li> </ul> <p>Património Arqueotónico e Arqueológico;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.</li> </ul>	28-10-2024 11/11/2024	Entidade: encarra-me o Sr. Vice-Presidente Arg.º José Pacheco, de remeter, para conhecimento e devidos efeitos, a informação n.º 103507-202410-INF-AMB (e respetivos anexos), com o despacho que a mesma mereceu. Foi enviado um documento com informação (carta)  Entidade: Sobre o assunto em apreço, e atendendo ao pedido dirigido a esta CCDR, I.P. (correio eletrónico em anexo), somos a informar que, os elementos referenciados no ponto n.º 2.2 da nossa informação n.º 103507-202410-INF-AMB (remetida a coberto da saída com referência n.º 505704-202410-AMB), podem ser obtidos a partir da seguinte ligação (URL a colocar no visualizador IDEAlg): <a href="https://ows.idealg.ccdr-alg.pt/idealg/visualizacao/doranteu_uevora_ren_wfs">https://ows.idealg.ccdr-alg.pt/idealg/visualizacao/doranteu_uevora_ren_wfs</a>
	12	DGADR - Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural	<a href="mailto:geral@dgadr.pt">geral@dgadr.pt</a>	218 442 200		<ul style="list-style-type: none"> <li>Informação relativa a possíveis interferências com projetos de empreendimentos agrícolas, aproveitamentos hidroagrícolas ou outros projetos da competência da Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.</li> </ul>		
	13	DGEG	<a href="mailto:energia@dgeg.gov.pt">energia@dgeg.gov.pt</a> <a href="mailto:recursos_geologicos@dgeg.gov.pt">recursos_geologicos@dgeg.gov.pt</a>	217 922 700/217 922 800		<ul style="list-style-type: none"> <li>Concessões/explorações mineiras e de águas e respetivas características;</li> <li>Pedreiras licenciadas;</li> <li>Pedidos de concessões mineiras;</li> <li>Pedidos de prospeção e pesquisa;</li> <li>Contratos de prospeção e pesquisa;</li> <li>Águas minerais naturais e águas de nascente;</li> <li>Gasodutos e oleodutos;</li> <li>Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.</li> </ul>		
	14	DGEst/DSR Algarve - Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços do Algarve	<a href="mailto:atendimento.dsr.al@dgeste.mec.pt">atendimento.dsr.al@dgeste.mec.pt</a>	351 289 893 900		<ul style="list-style-type: none"> <li>Localização de unidades e equipamentos de educação;</li> <li>Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes e condicionantes associadas à instalação do projeto.</li> </ul>	22-10-2024	A Entidade enviou ficheiro em anexo.
	15	Património Cultural, I.P.	<a href="mailto:geral@patrimoniocultural.gov.pt">geral@patrimoniocultural.gov.pt</a>	351 226 000 454		<ul style="list-style-type: none"> <li>Património Arqueotónico e Arqueológico;</li> <li>Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.</li> </ul>	22-10-2024	Entidade: Encarra-me a Dr.ª Ana Sofia Gomes, Chefe da DATVA, para conhecimento e devidos efeitos, de remeter em anexo o ofício sobre o assunto nomeado em epígrafe.

16	DGT	<a href="mailto:dterritorio@dterritorio.pt">dterritorio@dterritorio.pt</a>	213 819 600
17	Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional	<a href="mailto:dgrdn@defesa.pt">dgrdn@defesa.pt</a>	21 303 85 00
18	DRAP Algarve - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve	<a href="mailto:cabdirector@drapalgarve.gov.pt">cabdirector@drapalgarve.gov.pt</a>	289 87 07 00
19	Entidade Regional da Reserva Agrícola do Algarve (ERRAN-ALGARVE)	<a href="mailto:gabdirector@drapa1a_min-agricultura.pt">gabdirector@drapa1a_min-agricultura.pt</a>	289 87 07 00
20	E-REDES	<a href="mailto:josecarvalho.martins@e-redes.pt">josecarvalho.martins@e-redes.pt</a> <a href="mailto:luismanuel.alves@e-redes.pt">luismanuel.alves@e-redes.pt</a> <a href="mailto:nina.clemente@e-redes.pt">nina.clemente@e-redes.pt</a> <a href="mailto:francisco.crawbranco@e-redes.pt">francisco.crawbranco@e-redes.pt</a>	218100100
21	Guarda Nacional Republicana (Comando Geral da GNR)	<a href="mailto:co.dsepn@gnr.pt">co.dsepn@gnr.pt</a> <a href="mailto:co@gnr.pt">co@gnr.pt</a> <a href="mailto:cg.se@gnr.pt">cg.se@gnr.pt</a>	213 217 000
22	ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas	<a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a> <a href="mailto:SG@icnf.pt">SG@icnf.pt</a>	213 507 900
23	DRCNF - DIREÇÃO REGIONAL DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E FLORESTAS DO ALGARVE	<a href="mailto:DRCNF.Algarve@icnf.pt">DRCNF.Algarve@icnf.pt</a>	(+351) 289 700 210
24	Luisa Rodrigues ICNF	<a href="mailto:Luisa.Rodrigues@icnf.pt">Luisa.Rodrigues@icnf.pt</a>	
25	IP / Infraestruturas de Portugal	<a href="mailto:ip@infraestruturasdeportugal.pt">ip@infraestruturasdeportugal.pt</a>	21 287 90 00
26	Direção Regional de Mobilidade e Transportes do Algarve	<a href="mailto:dirmt_algarve@imt-ip.pt">dirmt_algarve@imt-ip.pt</a>	
27	LNEG - Laboratório Nacional de Energia e Geologia	<a href="mailto:info@lneg.pt">info@lneg.pt</a>	210 924 600
28	MAI-SGMAI/DSPII - Ministério da Administração Interna/Secretaria Geral	<a href="mailto:sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt">sec.geral.mai@sg.mai.gov.pt</a> <a href="mailto:sicantons@sg.mai.gov.pt">sicantons@sg.mai.gov.pt</a>	213 409 000
29	MDN - Ministério da Defesa Nacional - Estado-Maior da Força Aérea - Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea	<a href="mailto:cemfa_gab_sec@emfa.pt">cemfa_gab_sec@emfa.pt</a>	214 726 119 / 21 472 35 09
30	LPN	<a href="mailto:geral@lpn.pt">geral@lpn.pt</a>	
31	REN GASODUTOS	<a href="mailto:info.portal@ren.pt">info.portal@ren.pt</a>	219 688 200

21-10-2024	<p>* Informação sobre a presença de marcos geodésicos e outros condicionamentos ao desenvolvimento do projeto.</p> <p>Todos os vértices geodésicos pertencentes à Rede Geodésica Nacional (RGN) e todas as marcas de nivelamento pertencentes à Rede de Nivelamento Geométrico de Alta Precisão (RNGAP), são da responsabilidade da Direção-Geral do Território (DGT). A RGN e a RNGAP constituem os referenciais oficiais para os trabalhos de georreferenciação realizados em território nacional e encontram-se protegidos pelo Decreto Lei nº 143/82, de 26 de abril. Relativamente à RGN, deverá ser respeitada a zona de proteção dos marcos, que é constituída por uma área circunjacente ao sinal, nunca inferior a 15 metros de raio e assegurado que as infraestruturas a implantar não obstruam as visibilidades das direções constantes das respetivas minutas de triangulação. Após análise da localização do Projeto do Parque Edício de Sêlves verificou-se que dentro do limite da sua área de estudo existem 8 vértices geodésicos pertencentes à RGN. Em anexo envia-se uma ShapeFile com a localização destes vértices geodésicos e as respetivas coordenadas PT-TM06/ETRS89. No que respeita à RNGAP, informa-se que dentro do limite da área de estudo deste projeto não existem marcas de nivelamento. A informação sobre a localização dos vértices geodésicos da RGN e das marcas de nivelamento da RNGAP pode ser consultada na página de internet da DGT: <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos">https://www.dgterritorio.gov.pt/dados-abertos</a> Mais se informa que deverá ser verificado se, na área do projeto, se encontram delimitadas Áreas de Intervenção e Gestão da Paisagem (ANGP) constituídas ou Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP) aprovadas. Informa-se que é possível obter informação de enquadramento sobre as ANGP/OIGP no portal da DGT, através do endereço <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/ajga">https://www.dgterritorio.gov.pt/paisagem/ptp/ajga</a> e aceder à respetiva informação geográfica, bem como a informação relevante no âmbito dos Programas e Planos Territoriais em vigor e outras Servidões e Restrições de Utilidade Pública com incidência na área identificada, através dos endereços: <a href="https://snit-igt.dgterritorio.gov.pt">https://snit-igt.dgterritorio.gov.pt</a> <a href="http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx">http://snit-mais.dgterritorio.gov.pt/portalsnit/full.aspx</a> Informa-se ainda que este parecer vai ser enviado também pelo correio.</p>
31-10-2024	<p>*Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas que possam vir a ser afetadas pelo projeto;</p> <p>*Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança;</p> <p>*Identificação de áreas de serviço associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem);</p> <p>*Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.</p> <p>A Entidade enviou uma carta.</p>
10/10/2024	<p>*Disponibilização de informação relativa a possíveis interferências com projetos de empreendimentos agrícolas ou outros projetos da competência da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Algarve e respetivos regimes de condicionamento;</p> <p>*Adequação de áreas pertencentes à Reserva Agrícola Nacional (RAN);</p> <p>*Infraestruturas existentes e projetadas de aproveitamento de recursos hídricos;</p> <p>*Projetos de emparcelamento rural;</p> <p>*Regiões Demarcadas;</p> <p>*Áreas condicionadas e áreas com interesse de conservação;</p> <p>*Existência de oliveiras;</p> <p>*Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.</p>
30-10-2024	<p>* Localização das redes elétricas existentes (enterradas ou de superfície);</p> <p>* Localização de eventuais infraestruturas associadas na área de estudo;</p> <p>* Outras eventuais condicionantes existentes.</p> <p>A Entidade enviou a Carta/143/2024/DAPR de 30-10-2024 e os respetivos Anexos, na qual se encontra expresso o Parecer da E-REDES sobre o referido Projeto. Manifesto a minha disponibilidade para quaisquer esclarecimentos que considerem necessários.</p>
5/11/2024	<p>* Localização de instalações, equipamentos ou outras infraestruturas da competência da GNR ou suas estruturas que possam vir a ser impactadas pelo projeto e projetos associados;</p> <p>* Localização de estabelecimentos e infraestruturas com produtos explosivos e substâncias perigosas (particularmente combustíveis líquidos ou gasosos) e respetivas zonas de segurança estabelecidas;</p> <p>* Identificação de áreas de serviço associadas (incluindo a referência aos diplomas legais que as estabelecem).</p> <p>A Entidade remeteu em anexo o respetivo Parecer DSEPNA, para os fins convenientes. Carta enviada em anexo.</p>
18-10-2024	<p><b>ICNF</b></p> <p>Este texto constitui um parecer emitido em nome do ICNF, em resposta ao pedido de informação geográfica ICNF no âmbito do processo de licenciamento de uma atividade de exploração florestal. A informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a>. Para obter mais informações, consulte o endereço <a href="mailto:icnf@icnf.pt">icnf@icnf.pt</a>.</p> <p>De acordo com o artigo 1.º do Regulamento ICNF, a informação geográfica ICNF encontra-se disponível no portal <a href="https://portal.dgterritorio.gov.pt">https://portal.dgterritorio.gov.pt</a> e no portal <a href="https://www.dgterritorio.gov.pt">https://www.dgterritorio.gov.pt</a></p>

32	SPEA	<a href="mailto:spea@spea.pt">spea@spea.pt</a>		<p>Informação sobre nidificação ou ocorrência de espécies de aves de grande porte ou outras aves ameaçadas</p>	<p>24-11-2024</p> <p>A Entidade alerta que a área de estudo do projeto do Parque Edifício de Silves coincide parcialmente com a ZPE Monchique (PTCON0037) e com o maior e mais denso núcleo reprodutor de Águia-de-Bonelli (Águia fasciata) a nível nacional. A ZPE Monchique assume especial relevância para a conservação desta espécie. O Grupo de Trabalho em Águia de Bonelli da SPEA tem conhecimento da nidificação de pelo menos 3 casais desta espécie na área de influência do projeto. Como certamente terão conhecimento, a Águia-de-Bonelli é uma espécie ameaçada em Portugal, classificada como "Vulnerável" segundo a Lista Vermelha das Aves de Portugal Continental 2022 e constante do Anexo I da Diretiva Aves (D. L. n.º 140/99), estando a degradação dos locais de dependência da espécie (em particular os locais de nidificação) interdita à luz daquela diretiva e da legislação nacional. A perda e degradação de habitat de nidificação e caça, efeito de exclusão, efeito barreira e a mortalidade por colisão e/ou electrocussão com aerogeradores e linhas elétricas constituem ameaças não negligenciáveis à população de Águia-de-Bonelli em Portugal. Até ao momento, já existem pelo menos 7 casos de mortalidade por colisão com aerogeradores desta espécie em Espanha entre 2012 e 2024.</p> <p>Este projeto conflete diretamente com a Medida de conservação regulamentar MR11 proposta no Plano de Gestão da ZPE Monchique, que preconiza "instalar a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis ou similares, com exceção das unidades de produção para autocombustão que configurem obras de pequena relevância urbanística nos termos do artigo 61.º do RUI" e com os seus Objetivos de Conservação para Gestão 2º que estabelecem "manter o grau de conservação das aves de região Águia fasciata e Circus glaucus". Adicionalmente, destaca-se ainda a Medida de Conservação Regulamentar MR12 que condiciona "a presença da ANCNB a instalação, em solo rústico, de infraestruturas de transporte de energia e comunicações, aéreas ou subterrâneas, de transporte de gás natural ou de outros combustíveis, de abastecimento de água e de saneamento básico".</p> <p>Considera-se, assim, que toda a área da ZPE bem como os territórios dos casais do núcleo reprodutor desta espécie ameaçada nesta região devem ser excluídos da instalação deste e de outros parques eólicos e infraestruturas associadas. Estes casais deverão ser salvaguardados dos impactos negativos associados às infraestruturas do parque bem como da consequente densificação de linhas elétricas na área. Acresce também o impacto cumulativo desta infraestrutura quando enquadrada com os devastadores incêndios de 2018 que afetaram diretamente a área proposta para o layout do projeto, e que tiveram graves implicações nos territórios de Águia-de-Bonelli, quer ao nível dos seus locais de nidificação como das suas áreas de alimentação.</p> <p>Caso o promotor continue a considerar a instalação deste tipo de projeto e infraestruturas associadas na proximidade da ZPE e no núcleo reprodutor desta espécie, uma vez que existem zonas críticas para a sua conservação (i.e.g., ninhos) na área de estudo e que as infraestruturas relacionadas com o projeto terão consequências sobre os territórios ocupados pelas Águas, recomendamos que sejam desenvolvidos estudos rigorosos e aprofundados, com metodologias adequadas à deteção particular desta espécie de hábitos discretos, que situassem e complementem a informação relativa às suas áreas críticas (particularmente de nidificação e de caça) e que identifiquem os seus movimentos preferenciais e de maior risco. Só assim será possível identificar o layout mais adequado para a localização das infraestruturas e avaliar corretamente os seus impactos.</p> <p>Recomendamos que seja consultado o ICN/DRCNF-Algarve (em CC), o qual, como autoridade nacional de conservação da natureza em Portugal, poderá complementar a informação sobre a ocorrência dos casais reprodutores.</p> <p>De conformidade com o "Plano de ação para a conservação da população arbórea de Águia de Bonelli de Portugal" (CEJA 2011), recomendamos ainda que a instalação dos aerogeradores seja interdita a menos de 2000m dos ninhos e que as linhas elétricas sejam interditas a menos de 1000m.</p> <p>Recomendamos igualmente que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Quaisquer infraestruturas (incluindo acessos) não sejam instaladas nas áreas de nidificação ou noutras áreas importantes para a espécie (como as áreas de alimentação), o que implicaria a perda e degradação de habitats críticos para a sua sobrevivência;</li> <li>A base de obra seja desenhada da época crítica de reprodução (que se estende anualmente de dezembro a junho);</li> <li>Sejam implementadas medidas de mitigação conforme a tipologia das linhas elétricas, como a sinalização muito intensiva na proximidade de áreas muito utilizadas, nomeadamente a colocação de Fioelétrico Rotativo ou Fita, como engajamento de 5m entre dispositivos em perfil em toda a sua extensão;</li> <li>Sejam implementadas medidas de melhoria das condições de habitat para a espécie em áreas mais afastadas da área do parque e das linhas elétricas, que desincentivem a utilização das áreas próximas destas estruturas (existentes e potenciais) associadas, como por exemplo a implementação de culturas para a fauna com utilização de mistura de gramíneas e leguminosas relevantes para a alimentação das presas da espécie (coelho-bravo, Vêze-branca e perdo-vermelho).</li> </ul> <p>Solicitamos que os V. Serviços promovam os estudos necessários e a formulação do projeto no sentido de salvaguardar a ZPE Monchique e os territórios desta espécie ameaçada e os habitats dos quais depende.</p> <p>Continuamos particularmente atentos aos desenvolvimentos deste projeto e do seu procedimento de AIA.</p>
33	SIRESP	<a href="mailto:geral@siresp.pt">geral@siresp.pt</a>	217 925 100	<p>Interferências com as infraestruturas de comunicação e outras do SIRESP, bem como as respectivas áreas de serviço;</p> <p>Outras condicionantes ao desenvolvimento do projeto existentes.</p>	<p>11/10/2024</p> <p>Em anexo o parecer SIRESP sobre o assunto supra identificado.</p>
34	Turismo Portugal	<a href="mailto:info@turismodeportugal.pt">info@turismodeportugal.pt</a>	211 140 200	<p>Inventário de recursos turísticos;</p> <p>Projetos e empreendimentos turísticos existentes e/ou previstos;</p> <p>Outras condicionantes existentes ao desenvolvimento do projeto.</p>	<p>11/10/2024</p> <p>A Entidade informa que se encontra disponível em <a href="https://sigtur.turismodeportugal.pt">https://sigtur.turismodeportugal.pt</a> a aplicação SIGTUR, que consiste num sistema de informação geográfica do turismo na web, e que disponibiliza informação georreferenciada sobre vários temas de negócio do turismo, proporcionando diversos tipos de pesquisa, inclusivamente por áreas territoriais, devendo os utilizadores selecionar aqueles que mais se adequam à análise pretendida.</p> <p>O SIGTUR disponibiliza aplicações WEB e Dados Abertos. Nos Dados Abertos, é possível exportar em formato CSV, KML, Shapefile ou GeoJSON, sobre os temas de negócio do turismo. Por sua vez, nas aplicações WEB, é possível adicionar dados externos através de Serviços WEB MAP (WMS e WFS) ou ficheiros Shapefile (ZIP), KML, KML e GeoJSON, permitindo assim o cruzamento com a informação disponibilizada.</p>
35	Alice/Meo	<a href="mailto:sociedadeinformacao@telecom.pt">sociedadeinformacao@telecom.pt</a>		<p>Informação sobre eventuais condicionantes no domínio das comunicações</p>	<p>28-10-2024</p> <p>Na sequência da vossa solicitação, a qual agradecemos, junto enviamos ficheiros (formato .shp e .xls) contendo a informação solicitada, obtida com base na informação por VJ enviada.</p> <p>Ficheiros .shp, contendo o cadastro georreferenciado ao DATUM73 das infraestruturas propriedade da MEO;</p> <p>Ficheiro .xls, com a localização das infraestruturas de equipamentos ativos existentes e previstas relativamente a FH;</p> <p>A presente informação cadastral é confidencial, servindo exclusivamente para satisfazer o pedido atrás referido.</p> <p>De notar que, com base no que apenas define a área da zona de estudo, não dispomos de informação adicional acerca da localização exata e dimensões das infraestruturas que suportam o projeto alvo do estudo, não nos é possível efetuar qualquer tipo de previsão acerca de eventuais impactos nos serviços por estes serviços, e como tal poderá ocorrer de realidade durante a elaboração do projeto de execução. De notar ainda que, a localização exata das infraestruturas existentes em subido carece de validação no terreno.</p> <p>Deverão, contudo, previamente analisar e caso existam serviços afetados da MEO, considerar na vossa empreitada a reposição dos mesmos, para o que nos disponibilizamos a prestar os esclarecimentos necessários, bem como, a elaborar propostas de soluções técnicas e fornecimento do respetivo custo.</p> <p>A necessidade de proceder a desvios de qualquer traçado, deverão solicitá-lo com a maior urgência possível afim do mesmo ser analisado e ser estabelecida a metodologia a seguir. Para o efeito deverão enviar o pedido para <a href="mailto:gestao.documental@telecom.pt">gestao.documental@telecom.pt</a>.</p> <p>Deverão ter em consideração os seguintes procedimentos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Caso haja necessidade de alteração das infraestruturas existentes, por motivo de obra, o mesmo deverá ser comunicado à MEO.</li> <li>Os custos relacionados com eventuais alterações serão imputados ao requerente. A execução dos respetivos custos das infraestruturas ficará condicionada à aceitação do valor estimado dos custos referentes à reposição das mesmas bem como à construção das infraestruturas subterrâneas.</li> <li>Sempre que se verifiquem danos provocados na infraestrutura propriedade da MEO, estes terão obrigatoriamente que ser regularizados no local do dano, através de soluções e fornecer pelos técnicos da MEO e a expensas de quem provocou o dano.</li> <li>A informação enviada apenas contém a rede de acesso, não contém a rede de cliente, e os serviços afetados deverão ser previamente identificados para definição das soluções e apresentações da respetiva estimativa orçamental.</li> <li>Solicita-se que os próximos pedidos de cadastro sejam enviados para o seguinte email: <a href="mailto:entabdo_externas@telecom.pt">entabdo_externas@telecom.pt</a></li> </ol>
36	NOS	<a href="mailto:gestao.entidades@nos.pt">gestao.entidades@nos.pt</a>		<p>Informação sobre eventuais condicionantes no domínio das comunicações</p>	<p>24-10-2024</p> <p>A Entidade NOS Comunicações S.A. não dispõe de Rede / Infraestruturas instaladas no local por vós indicado. Por este motivo não se verifica a necessidade de enviar uma planta de cadastro.</p>
37	Vodafone	<a href="mailto:licenciamentos@vodafone.com">licenciamentos@vodafone.com</a>		<p>Informação sobre eventuais condicionantes no domínio das comunicações</p>	<p>15-10-2024</p> <p>A entidade informamos que no local indicado não existem infraestruturas/cabos e equipamentos da Vodafone.</p>
38	NOWO	<a href="mailto:relacaonentidades.gpr@nowo.pt">relacaonentidades.gpr@nowo.pt</a>		<p>Informação sobre eventuais condicionantes no domínio das comunicações</p>	<p>14-10-2024</p> <p>A entidade esclarece que nos locais abaixo referidos a Nowo Communications S.A. não dispõe de rede de telecomunicações.</p>
39	Sociedade Portuguesa de Botânica	<a href="mailto:spbotanica@gmail.com">spbotanica@gmail.com</a>		<p>Informação sobre presença de valores naturais de elevado interesse para a conservação da flora e vegetação e habitats</p>	<p>23-10-2024</p>
40	ICNFlinciberico	<a href="mailto:linciberico@icnf.pt">linciberico@icnf.pt</a>		<p>Informação sobre a ocorrência do Lince</p>	<p>6-12-2024</p>